



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

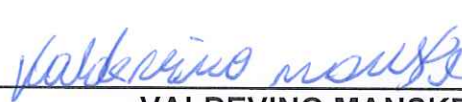
PARECER

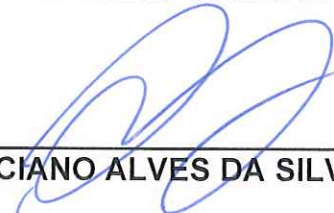
Projeto de Lei nº 07/2024, que concede bonificação extraordinária aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto está em conformidade com a legislação vigente. A bonificação extraordinária não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos e não será incorporável à remuneração, a qualquer título. O projeto em suma, não apresenta nenhuma irregularidade e dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de abril 2024.

Presidente  (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator  (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro  (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

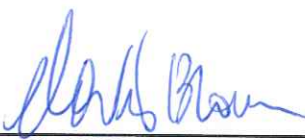
Projeto de Lei nº 07/2024, que concede bonificação extraordinária aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O valor total da bonificação pecuniária de que trata esta Lei será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em novembro e dezembro de 2024. Dessa forma, a matéria vem de encontro com as determinações legais, e assim, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril 2024.

Presidente

 ()
CLOVIS BRAUN – PMN

Relatora

 ()
SELENE JASTROW – PSB

Membro

 ()
VALDEVINO MANSKE – PP